

Campinas, 30 de março de 2020



**Prezados(as) associados(as),**

Na última reunião presencial ordinária do Conselho Deliberativo da SIL (Sociedade de Instrução e Leitura), realizada no dia 11 de março de 2020, deliberamos sobre o Calendário das Eleições da SIL, determinando a data da Assembleia, prazos para inscrição, análise das candidaturas, divulgação das propostas e demais informações pertinentes ao pleito da mantenedora, como a formação da Comissão Eleitoral.

Neste momento de quarentena e suspensão da rotina escolar, mais um assunto merece nossa atenção. Infelizmente, vamos postergar o Calendário Eleitoral da SIL até que a situação se normalize.

Conforme disposição estatutária, a assembleia para a realização das Eleições da SIL deve ocorrer no mês de maio. Por isso, havíamos definido a data de 28/05/2020. No entanto, é pouco provável que, até essa data, as rotinas do Colégio tenham sido plenamente restabelecidas para que as atividades anteriores à eleição sejam cumpridas, como:

- mudança de titularidade dos associados;
- inscrição das chapas e dos candidatos aos conselhos;
- análise das candidaturas pela comissão eleitoral;
- divulgação das proposta de trabalho para a comunidade de associados.

A decisão de adiar as eleições para os cargos eletivos da SIL - Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - está amparada pelo estatuto, que de acordo com seu Art. 14º, parágrafo 5º, dispõe:

• **Art. 14º**

*§ 5º: Não será permitida a prorrogação dos mandatos eletivos, exceto na hipótese das eleições não se realizarem por motivo de caso fortuito ou força maior e, mesmo assim, a prorrogação terá vigência exclusivamente enquanto existir o impedimento.*

Sendo certo que a suspensão das atividades no Colégio, em virtude do risco de saúde para a coletividade, configura tal excepcionalidade, permanecem nos mandatos atuais todos os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, até que uma nova eleição seja realizada.

Confira a composição atual da nossa mantenedora.

## **Diretoria Executiva**

- Diretor Presidente: Pedro José Winterstein
- Diretor Administrativo e Financeiro: Juliano Pereira Chediak
- Diretor de Patrimônio: Rogério Gadioli La Guardia
- Diretor de Atividades Culturais, Esportivas e Sociais: André Capone

## **Conselho Deliberativo**

- Presidente: Marcelo Brandão
- Vice-presidente: Hudson Dorigan
- Secretária: Susana Aparecida Gomes Siqueira
- Ana Paula Pagan Santos
- Christian Martin de Araújo Vilar
- Eduardo Tinois da Silva
- Fernando Almeida Muçouçah
- Ida Luciana Martins Noriler
- José Roberto Sousa Manhães
- Luciana Pereira Grosz
- Valquíria Malavasi Fagundes
- Werner Guerra Barbosa da Silva

## **Conselho Fiscal**

- Márcia Vicente Moré

O Colégio Rio Branco Campinas tem tomado decisões de vanguarda nesta crise e o Conselho Deliberativo tem a responsabilidade de auxiliar a Diretoria Executiva, a Diretoria Pedagógica e a Gerência Administrativa nestas decisões respeitando os limites de cada instância definidos por nosso estatuto.

Cordialmente,

### **Marcelo Brandão**

Presidente do Conselho Deliberativo



Para garantir que nossos comunicados cheguem em sua caixa de entrada, adicione o e-mail [colégio@riobranco.org.br](mailto:colégio@riobranco.org.br) ao seu catálogo de endereços.

O Colégio Rio Branco Campinas respeita a sua privacidade e é contra o spam na rede.

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)